

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação **nº. 007/2025**

**Aquisição de carteiras
funcionais para
Vereadores**

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



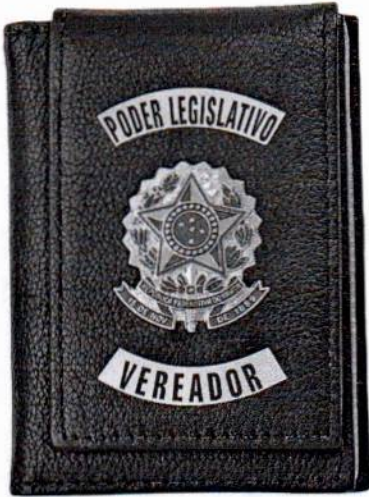
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 007/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se adquirir carteiras identificadas para os Vereadores, para atender determinação da Presidência	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição carteiras identificadas para os Vereadores	
5. QUANTIDADE	
- Aquisição 09 (nove) carteiras identificadas para os Vereadores	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição de carteiras de vereadores com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 1.260,00 a R\$ 2.000,00	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001, 01.031, 0001, 2021, 3.390.30.0090	Há disponibilidade? ☒ SIM [] NÃO

Jataizinho, 14 de agosto de 2025.

 Sandro Juliano Fidelis CPF nº 020.741.399-25 Servidor Solicitante	 Maurílio Martielho Presidente da Presidência/Direção	 Carlos Massanori Aval da contabilidade EM 14/08/25
---	--	--



CARTEIRA DE VEREADOR COM BRASÃO DA REPÚBLICA

Sku: CBCCRP1RCPR2030
Categoria: Carteiras personalizadas, Carteiras
Marca: MG Acessórios
Código de Barras: 7801354489960
ISBN: CBCCRP1PR2032
Quantidade Máxima para Compra: 100 un
FRETE GRÁTIS

Seja o primeiro a avaliar!

COR

Unidade: un

- + UN

por **R\$ 149,00**
ou em 6x de R\$ 27,62
Ver parcelas ▾

COMPR

Frete Grátis últimas peças - Compre antes que acabe

08 01 30 34
dias hora minutos segundos

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Carteira funcional de Vereador com Proteção Antifurto.

Carteira com brasão personalizada para Vereador, possui porta funcional, cartões, documentos e cédulas.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Carteira com Proteção Antifurto para Carteira de Vereador.

Função Antifurto: O escudo antifurto bloqueia a comunicação RFID e NFC com leitores de cartão impedindo a cobrança por aproximação e a leitura de docume cartão.

Personalização: Confeccionada em couro bovino nas cores vermelha ou preta é personalizada com um brasão da república e duas plaquetas gravadas na lapel. ser usada por dentro ou por fora.

Porta Cartões: Duas baias com capacidade para até 6 cartões protegidos pelo escudo antifurto.

Porta Funcional: Dois espaços, um de 7 x 10 cm na contra capa e outro tipo cartão de 5.5 x 9 cm atrás da lapela.

Porta Documentos: Tem 6 (seis) espaços de 7,5 x 10.5 cm para documentos tipo RG, CPF, CNH, entre outros.

Porta Cédulas: Um local para cédulas de dinheiro dobradas atrás do porta cartões.

Porta Moedas: Não

Tamanho fechada: Mede 8,5 x 11,5 cm.

Peso: 85 gramas.

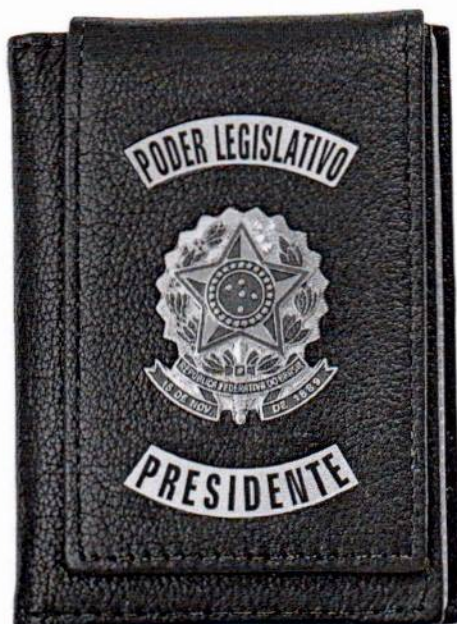
Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

Disponibilidade: Produto em estoque.

Fale Conosco



vídeo

**CARTEIRA DE VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

DESTAQUE

FRETE GRÁTIS

[0 OPINIÕES](#)

Proteção Antifurto com Bloqueio de Leitura por Aproximação
Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

R\$ 187,00

ou 12x de R\$ 19,30 com juros Cartão Hipercard - Vindi

[Mais informações](#)

Cores disponíveis



1

COMPRAR

Calcular frete:

OK

DESCRIÇÃO GERAL**Carteira de Vereador Presidente da Câmara com Brasão da República e Plaquetas Gravadas.**

Carteira porta funcional oficial de Vereador Presidente da Câmara, feita em couro legítimo com brasão da república e metais nobres, com porta documentos, dinheiro, cartões e sistema de proteção antifurto por aproximação.



(index.php)

[Home \(/\)](#)[Sobre Nós \(/conheca-metalcouro/\)](#)[Produtos \(/produtos/\)](#)[Trabalhe Conosco \(/trabalhe-conosco-metalcouro/\)](#)
O que você está buscando?[Fale Conosco \(/contato-metalcouro/\)](#) ou aqui[Login](#)
(usuario_identificacao.php)
[e Cadastro](#)
(usuario_identificacao.php)[← Voltar](#)
(JavaScript: history.back)

CARTEIRA DE VEREADOR (A) CÂMARA MUNICIPAL

Código: 5108978

Por R\$ 197,00

Em até 4x de R\$ 49,25 sem juros no cartão

Ou R\$ 187,15

No PIX com 5% de desconto

✓ CARTEIRA EM COURO COM BRASÃO DE METAL PARA CÂMARA MUNICIPAL

- Confeccionada em legítimo couro bovino (vaqueta tipo exportação), cor PRETA.
- Modelo 'DLS-R' com 01 compartimento para acomodar a identidade funcional;
- Contém um bolso para acomodar dinheiro/documento e duas aberturas no couro para acomodar até 04 cartões de crédito embaixo da lapela;
- Contém um envelope para acomodar outros documentos no verso da lapela;
- Contém também envelope plástico para acomodar até 08 documentos avulsos (vendido separadamente);
- Tendo na lapela móvel interna o Brasão de Armas da República estampado em metal nobre não ferroso (Latão) com banho em baixa percentual de ouro, esmaltado e pigmentado nas cores oficiais, recoberto por uma fina camada de resina translúcida. E gravado em hot stamping dourado as palavras PODER LEGISLATIVO, CÂMARA MUNICIPAL, VEREADOR (ou outro cargo/nome);
- Na capa o brasão do estado do cliente estampado em metal nobre não ferroso (Latão) com banho em baixa percentual de ouro, esmaltado e pigmentado nas cores oficiais, recoberto por uma fina camada de resina translúcida. E gravado em hot stamping dourado as palavras ESTADO DE (Estado do Cliente) e CÂMARA MUNICIPAL DE (cidade do cliente);
- Tamanho 105 x 160 mm (aberto) e 105 x 78 mm (fechada);
- Nossa garantia é de 3 (três) anos contra defeitos de fabricação. Porém, quando em uso normal, este produto dura mais.

✓ ATENÇÃO:

✓ ESTE PRODUTO É DE VENDA EXCLUSIVA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

Produtos Metalcouro Para Camara Mu...

[Simule frete e prazo de entrega](#)

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP \(https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php\)](https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

Variações do produto

Após adicionar os produtos, verifique seu carrinho.

[+ \(JavaScript: void\(0\)\)](#)[Adicionar ao carrinho](#)
(JavaScript: void(0))

(https:)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º da Lei 14.133/21, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º XIII a da mesma Lei, e ainda conforme o art. 75 §§ 2º e 3º da Resolução 001/2024 e nos termos do art. 13, VI, da mesma Resolução, **decido dispensar** o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de um scanner e uma impressora para a Câmara municipal de Jataizinho.

Jataizinho, 14 de agosto de 2025.


Maurílio Mattielho

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 14/08/2025

Carlos Massanori Morimoto
19.2

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.867.000,00	1.867.000,00	1.867.000,00	860.421,59
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.867.000,00	1.842.000,00	981.287,61	860.712,39
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.867.000,00	1.842.000,00	981.287,61	860.712,39
00010 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.250.000,00	1.250.000,00	659.357,10	590.642,90
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00020 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00	120.000,00	53.221,83	66.778,17
3.1.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00060 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00070 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	70.000,00	27.171,34	42.828,66
3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
00080 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL					
00090 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	70.000,00	47.501,41	22.498,59
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
00100 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	9.400,26	5.599,74
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00110 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00120 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00130 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	15.000,00	9.667,70	5.332,30
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
00140 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00150 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00	49.379,31	10.620,69
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00160 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
00040 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		33.000,00	33.000,00	13.755,36	19.244,64
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
00170 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE					
00050 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00	26.000,00	9.466,46	16.533,54
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00180 E 0001 0001/01/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
22/08/2025 a 29/08/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de carteiras de identificação para os Vereadores.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de se adquirir carteiras de identificação para os Vereadores, para atender determinação da Presidência.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Carteira funcional de Vereador, confeccionada em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal.	09 (nove) unidades

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do **dia 22 a 29/08/2025, das 8h às 17h.**

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

compras@jataizinho.pr.leg.br

21 de agosto de 2025 às 12:05

Para: adm@jpminato.com.br, site@metalcouro.com.br,
contato@carteiracombrasao.com.br, sarquis@sarquis.com.br, televendas1@metalcouro.com.br,
thermas.vendas4@outlook.com



Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 007/2025, uma vez que iremos adquirir carteiras funcionais de Vereadores, confeccionadas em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br

Aviso de Dispensa de Licitação 007-2025.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 21/08/2025 12h11

Aquisição de carteiras funcionais de Vereadores, confeccionadas em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal

 Aviso de Dispensa de Licitação 007-2025.pdf — Documento PDF, 532 KB (545264 bytes)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
22/08/2025 a 29/08/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de carteiras de identificação para os Vereadores.

02 - JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de se adquirir carteiras de identificação para os Vereadores, para atender determinação da Presidência.

03 - Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Carteira funcional de Vereador, confeccionada em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal.	09 (nove) unidades

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 - ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 22 a 29/08/2025, das 8h às 17h.

05 - ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR - 86210-040
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

RES: Aviso de Dispensa de Licitação nº. 007/2025

sarquis@sarquis.com.br

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

25 de agosto de 2025 às 13:31



Prezado Sr. Sandro J. Fidelis,

Segue orçamento conforme solicitado e imagem do produto.

**Certa de sua compreensão.
Atenciosamente,****Vania Sarquis****What's App: (11) 98221-8133****Site: www.sarquis.com.br****E-mail: sarquis@sarquis.com.br****De:** compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>**Enviada em:** quinta-feira, 21 de agosto de 2025 12:05**Para:** adm@jpminato.com.br; site@metalcouro.com.br; contato@carteiracombrasao.com.br;
sarquis@sarquis.com.br; televendas1@metalcouro.com.br; thermas.vendas4@outlook.com**Assunto:**

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 007/2025, uma vez que iremos adquirir carteiras funcionais de Vereadores, confeccionadas em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br





SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS LTDA ME
ALTAMIRO MATIAS GOES, Nº 184
07179294 - Guarulhos, SP
Telefone: (11) 98221-8133
CNPJ: 59.693.564/0001-08

Proposta Nº 375

Para

Câmara Municipal de Jataizinho / PR
CNPJ: 00380488000120,
Av. Antônio Brandão de Oliveira,, 599, CENTRO
86210000 - Jataizinho, PR
Fone: (43) 3259-2217, compras@jataizinho.pr.leg.br

Número da Proposta	375
Data	25/08/2025

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL

De acordo com sua solicitação, formulamos a presente proposta para o fornecimento de material, como segue:

Vendedor(a): Vania sarquis

Assinados de: Sandro Juliano Fidelis - Diretor Geral

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
CARTEIRA DE COURO MOD I COR PRETO	CPF	UN	9,00	0,00	0,00	180,00	1.620,00

CARTEIRA PORTA FUNCIONAL EM COURO LEGITIMO NA COR PRETA, COM O BRASÃO E TEXTOS EM METAL DENTRO E FORA, COM PORTA NOTAS E DOIS ESPELHOS PARA COLOCAÇÃO DE DOCUMENTOS. DIMENSÃO: 12CM X 8,5CM FECHADA.
Carteira funcional de Vereador, confeccionada em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal.

Outros itens ou serviços

ATENÇÃO: ORÇAMENTO É BASEADO NA QUANTIDADE DE PEÇAS SOLICITADAS EM CASO QUE ALTERAÇÃO NA QTD FAVOR SOLICITAR NOVO ORÇAMENTO.

Taxas, Impostos e outros Insumos: Inclusos;

Frete Via Correios: INCLUSO:

Validade da proposta: 60 dias;

Garantia de fabricação do produto: 90 dias corridos;

Prazo de entrega: Até 30 dias uteis, contados da data do pedido;

Prazo de pgto: á vista apos confirmação do pedido.

Forma de pgto: VIA DEPOSITO BANCÁRIO OU VIA PIX CNPJ;

BANCO: ITAU AG 6411 C/C 12476-8;

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	9	0,00	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00

Atenciosamente, VANIA SARQUIS
Departamento de Vendas

59.693.564/0001-08
SARQUIS ARTEFATOS DE COUROS
LTDA - ME
Rua Altamiro Matias Goes, 184
Jd. Santa Paula - CEP 07179-294
GUARULHOS - SP

08



PODER LEGISLATIVO



VEREADOR

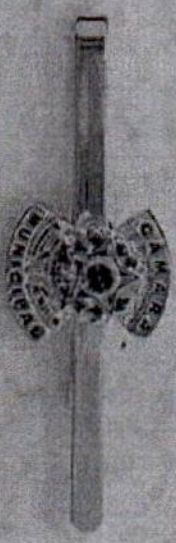


PODER LEGISLATIVO



VEREADOR

José Borges Ribeiro Jr.



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007 DE 2025

"I. C. S. PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA"

<e.construfaz@gmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

26 de agosto de 2025 às 21:23



Boa tarde, segue em anexo proposta de preço para apreciação

desde já agradeço

--

I. C.S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 34.565.467/0001-09

FONE ZAP: 62 984354084



ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007 DE 2025

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

À
Câmara Municipal de Jataizinho-PR

Empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.565.467/0001-09 estabelecida Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 salas 06 setor Garaveto CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/GO telefone nº 62.99278.6298 Sr. IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade n. RG: 3989130 SSP/GO, e do CPF n. 694.537.641- 91

OBJETO:

Aquisição de carteiras de identificação para os Vereadores

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFAZ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VA. UNIT	VA. TOTAL
01	Carteira funcional de Vereador, confeccionada em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal.	09	R\$139,90	R\$1.259,10

Assim sendo, o valor Total da nossa proposta é de R\$ 1.259,10 (hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão.

Prazo de Execução/Entrega: Conforme edital da referida Dispensa de Licitação

Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Edital de Pregão, e no Contrato, que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da Fiscalização da Câmara Municipal

Que temos pleno conhecimentos dos locais e das condições dos serviços, comprometendo-nos desde já a executar os serviços na forma exigida por esta Câmara Municipal de Jataizinho-PR.



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com

A empresa I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalíssima. A empresa declara que todos os encargos já estão inclusos na proposta dos itens, empresa declara que terá condições de cumprir com os prazos e condições de entrega dos produtos

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE DO CONTRATO:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ: 34.565.467/000109	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684	E-MAIL:e.construfaz@gmail.com
NOME DO ASSINANTE DO CONTRATO: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO:RUA MADRI 09 QUADRA 08 LOTE 14 JARDINS MADRE GOIÂNIA GO	TELEFONE: 62.99278.6298

CEP 74932-260

Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ



PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ
34.565.467/0001-09

☎(62) 98435-4084

EMAIL
e.construfaz@gmail.com



Banco: BANCO DO BRADESCO
Agência: AGÊNCIA: 0140
Conta: CONTA: 57920-3
Chave Pix 62-9-9278-6298

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:	
NOME DA EMPRESA: I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	
CNPJ:34.565.467/000109	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107727684
REPRESENTANTE: IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA	CARGO: Sócia Administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3989130 SSP/GO	CPF: 694.537.641-91
ENDEREÇO: Rua 09 a s/n quadra 13 lote 04 sala 06 setor Garavelo CEP:74932.260. Aparecida de Goiânia/Go	
TELEFONE: 62.99278.6298	

Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIO FEITOSA
Data: 26/08/2025 21:19:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
IZABEL CHRISTINE SILVA ESCARIÃO FEITOSA
Sócia Administradora CPF 694.537.641-91
RG:3989130 SSP/GO

CEP 74932-260
Rua 9 A - QUADRA13 LOTE 04 SALA 06
Setor Garavelo-Aparecida de Goiânia - GO

ICS PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
E.CONSTRUFUZ

Re:

"MG Acessórios - Larissa" <contato@carteiracombrasao.com.br>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

27 de agosto de 2025 às 11:14



Bom dia!

Segue orçamento dos nossos modelos e o catálogo com seus detalhes.

*Atenciosamente,
Larissa.*

Em 21/08/2025 12:05, compras@jataizinho.pr.leg.br escreveu:

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 007/2025, uma vez que iremos adquirir carteiras funcionais de Vereadores, confeccionadas em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal, nos termos do aviso antes mencionado.

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

Criciúma, 27 de Agosto de 2025

À
Câmara Municipal de Jataizinho - PR,
A/C Departamento de Compras.

ORÇAMENTO

Conforme solicitado apresentamos orçamento p/ fornecimento de produtos:

Item	Descrição	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	Carteira funcional Modelo A : Confeccionada em couro legítimo com dois Brasões da República e inscrições gravadas em metal, sendo: Na capa PODER LEGISLATIVO em cima, BRASÃO no centro e VEREADOR (A, etc.) embaixo. Repetindo o mesmo na lapela interna. Cores disponíveis preta e vermelha.	09	R\$ 189,00	R\$ 1.701,00
02	Carteira funcional Modelo B : Confeccionada em couro legítimo e Brasão da República + inscrições gravadas em metal, sendo: Na lapela de uso interno ou externo PODER LEGISLATIVO em cima, BRASÃO no centro e VEREADOR (A, etc.) embaixo. Disponível nas cores preta e vermelha.	09	R\$ 179,00	R\$ 1.611,00
03	Carteira funcional Modelo C : Confeccionada em couro legítimo e Brasão da República + inscrições gravadas em metal, sendo: Na lapela de uso interno ou externo PODER LEGISLATIVO em cima, BRASÃO no centro e VEREADOR (A, etc.) embaixo. Disponível nas cores preta e vermelha.	09	R\$ 149,00	R\$ 1.341,00
04	Carteira funcional Modelo F : Confeccionada em couro legítimo e Brasão da República + inscrições gravadas em metal, sendo: Na lapela de uso interno PODER LEGISLATIVO em cima, BRASÃO no centro e VEREADORA embaixo. Disponível nas cores preta e vermelha estampa croco e cobra.	09	R\$ 189,00	R\$ 1.701,00

Fornecimento: Via empenho/ordem de compra.

Pagamento: À vista ou após o recebimento via empenho.

Prazo de entrega: 15 dias após ordem de compra ou empenho.

Frete por conta do fornecedor.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas os tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Orçamento.

35.717.747/0001-40
MG ACESSÓRIOS LTDA
Rua Palamede Milioli, Nº 59
SALA 105 B
Centro - CEP 88.802-110
CRICIÚMA SC

Atenciosamente,



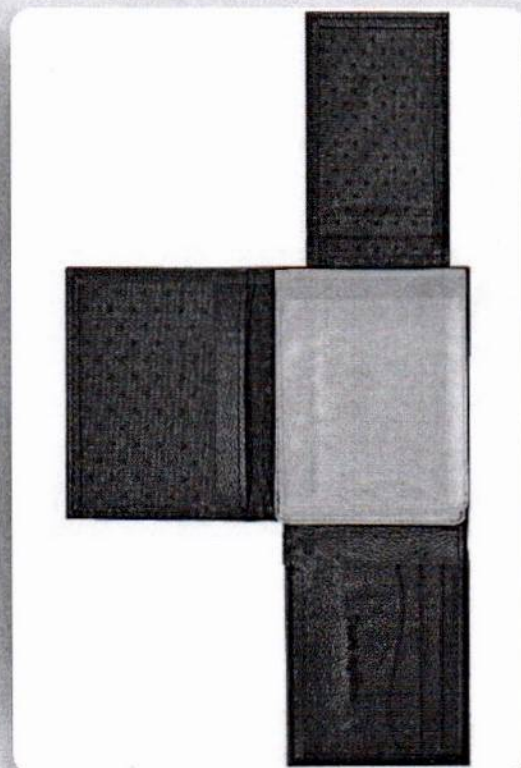
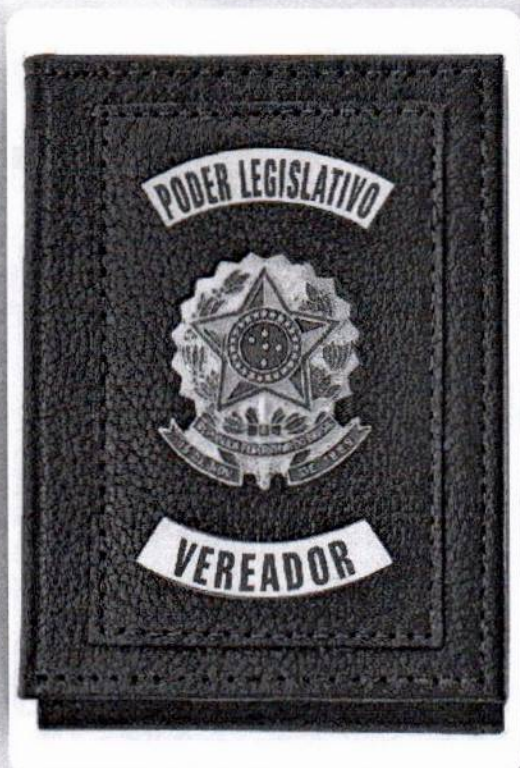
MARIA DA GLÓRIA PEREIRA MINATO
VENDAS

Carteiras em Couro Porta Funcional

CONHEÇA NOSSOS
MODELOS

Modelo A

Confeccionado em couro legítimo, personalizada com dois brasões e quatro plaquetas gravadas em baixo relevo, utilizadas na personalização da capa e da lapela.



CARACTERÍSTICAS

Função Antifurto: A proteção antifurto impede a comunicação RFID e NFC com leitores de cartões, evitando cobranças por aproximação e a leitura de documentos do tipo cartão.

Porta Cartões: Possui três compartimentos, com capacidade para armazenar até nove cartões.

Porta Funcional: Apresenta dois espaços, sendo um de 5,5 x 8,5 cm e outro de 7,5 x 10 cm na contracapa.

Porta Documentos: Inclui seis folhas plásticas de 8 x 10,5 cm.

Porta Cédulas: Sim, as notas são inseridas abertas.

Porta Cheques: Possui uma cinta para o bloco de cheques.

Porta Moedas: Não disponível.

Dimensões: Mede 9 x 12 cm quando fechado e 18,5 x 34,5 cm quando totalmente aberto.

Peso: 100 gramas.

Variações: Preta e vermelha.

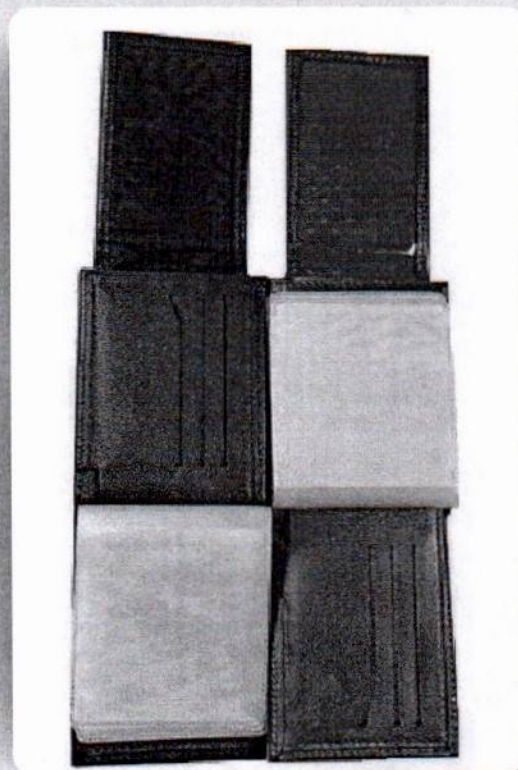
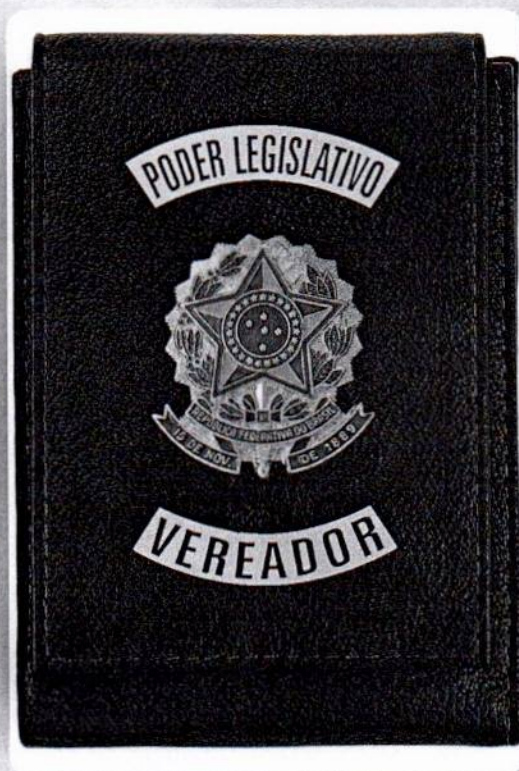
[Clique para assistir ao vídeo do modelo.](#)

POR APENAS
R\$189,00

Modelo B



Confeccionado em couro legítimo, personalizada com um brasão e duas plaquetas gravadas em baixo relevo, utilizadas na personalização da lapela de uso interno e externo.



CARACTERÍSTICAS

Função Antifurto: A proteção antifurto bloqueia a comunicação RFID e NFC com leitores de cartões, prevenindo cobranças acidentais por aproximação e a leitura não autorizada de documentos tipo cartão.

Porta Cartões: Possui seis espaços, com capacidade para acomodar até 18 cartões de crédito.

Porta Funcional: Conta com um compartimento cristal de 9,5 x 6 cm atrás da lapela, ideal para inserir uma identificação funcional no formato de cartão de crédito.

Porta Documentos: Oferece seis espaços, para documentos com dimensões de até 7,7 x 9 cm.

Porta Cédulas: Sim, as notas são inseridas abertas.

Porta Cheques: Inclui um espaço destinado a cheques, podendo ser utilizado também como um segundo compartimento para notas.

Porta Moedas: Não disponível.

Tamanho: Mede fechada 9 x 12 cm.

Peso: 90 gramas.

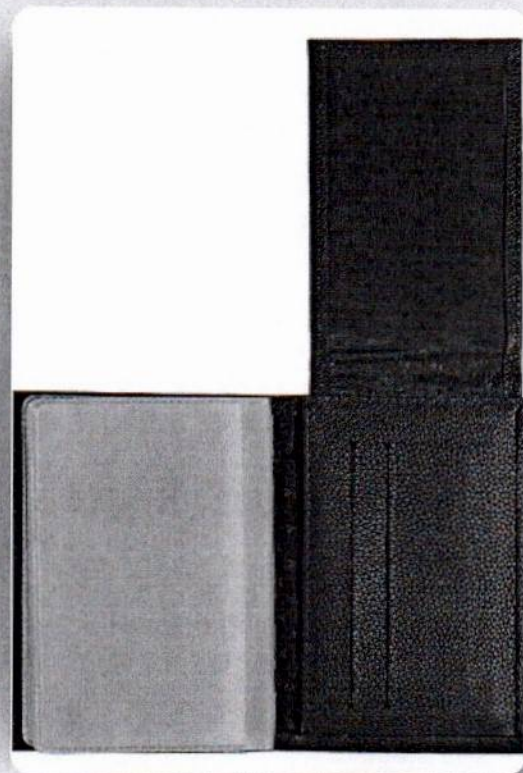
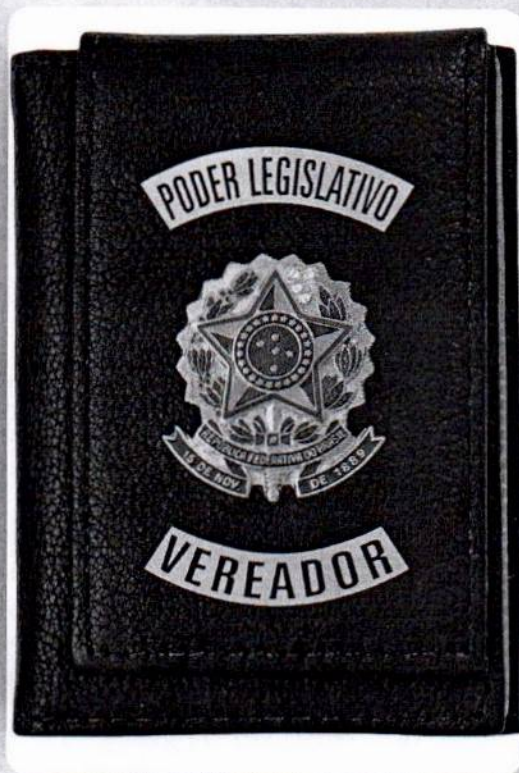
Variações: Preta e vermelha.

[Clique para assistir ao vídeo do modelo.](#)

POR APENAS
R\$179,00

Modelo C

Confeccionado em couro legítimo, personalizada com um brasão e duas plaquetas gravadas em baixo relevo, utilizadas na personalização da lapela de uso interno e externo.



CARACTERÍSTICAS

Função Antifurto: A proteção antifurto bloqueia a comunicação RFID e NFC com leitores de cartões, prevenindo cobranças acidentais por aproximação e a leitura não autorizada de documentos tipo cartão.

Porta Cartões: Duas baias com capacidade para até 6 cartões protegidos pelo escudo antifurto.

Porta Funcional: Dois espaços, um de 7 x 10 cm na contra capa e outro tipo cartão de 5.5 x 9 cm atrás da lapela.

Porta Documentos: Oferece seis espaços de 7,5 x 10.5 cm para documentos tipo RG, CPF, CNH, entre outros.

Porta Cédulas: Local para cédulas dobradas atrás do porta cartão.

Porta Cheques: Não disponível.

Porta Moedas: Não disponível.

Tamanho: Mede fechada 8,5 x 11,5 cm.

Peso: 85 gramas.

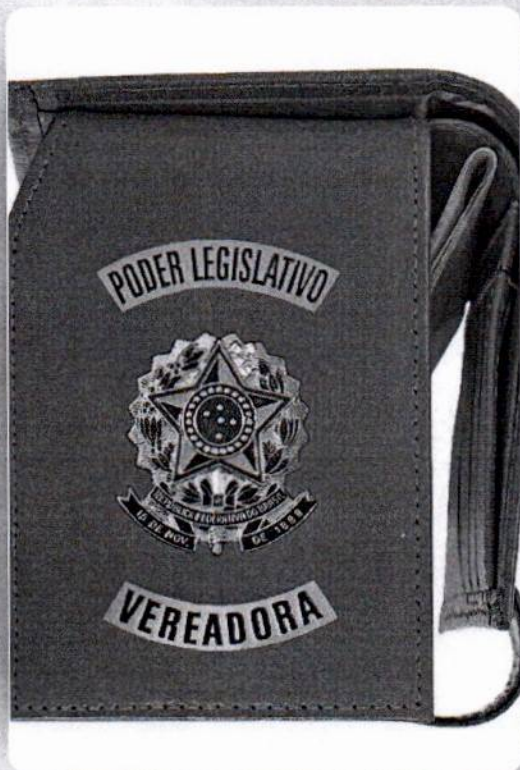
Variações: Preta e vermelha.

[Clique para assistir ao vídeo do modelo.](#)

POR APENAS
R\$149,00

Modelo F – Feminino

Confeccionado em couro legítimo, personalizada com um brasão e duas plaquetas gravadas em baixo relevo, utilizadas na personalização da lapela.



CARACTERÍSTICAS

Função Antifurto: A proteção antifurto bloqueia a comunicação RFID e NFC com leitores de cartões, prevenindo cobranças acidentais por aproximação e a leitura não autorizada de documentos tipo cartão.

Porta Cartões: Capacidade para até 9 cartões de crédito.

Porta Funcional: Sem cristal, dispõe de espaços nos porta documentos.

Porta Documentos: Tem 4 espaços para documentos de 7 x 11 cm.

Porta Cédulas: Sim, as notas são inseridas abertas.

Porta Cheques: Inclui um espaço destinado a cheques, podendo ser utilizado também como um segundo compartimento para notas.

Porta Moedas: Sim, na capa externa.

Tamanho: Mede fechada 13 x 10 cm.

Peso: 90 gramas.

Variações: Couro croco preto e vermelho.

[Clique para assistir ao vídeo do modelo.](#)

POR APENAS
R\$189,00



DL/7/2025

"Metal Graph" <metalgraph@metalgraph.com.br>

29 de agosto de 2025 às 08:53

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Bom dia,
Segue em anexo a proposta e documentos de habilitação.
Desde já agradeço.

Att: Kaianny.





Gravações em Metais Ltda.

Metal Graph Gravações em metais Ltda ME

CNPJ: 05.633.047/0001-06

IE: 254.556.167

IM: 27581

Rua santarém nº177 Operária Nova, Criciúma - SC CEP: 88809-010

E-mail: metalgraph@metalgraph.com.br

Banco do Brasil

Ag: 5209-4 Cc: 622669-8

Maxwel do Canto Perfeito Junior

CPF: 951.029.819-00

RG: 3485226/SSP

Cargo: Administrador (Proprietário)

PROPOSTA

Nome/Razão Social:	METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA
CNPJ/CPF:	05.633.047/0001-06
Endereço:	RUA SANTARÉM, 177, OPERARIA NOVA, CRICIÚMA/SC, CEP 88809010
Telefone:	(48) 3437-6118
e-mail:	METALGRAPH@METALGRAPH.COM.BR
Representante Legal:	MAXWEL DO CANTO PERFEITO JÚNIOR
CPF:	951.029.819-00

Item	Serviço	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTEIRAS	Un.	9	R\$185,00	R\$ 1.665,00
VALOR TOTAL					R\$1.665,00

VALOR POR EXTENSO: R\$1.665,00 (mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

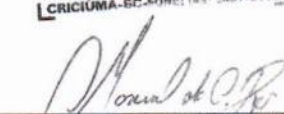
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DECLARAÇÃO:

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente instrumento convocatório, bem como que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, fretes, que incidam direta ou indiretamente no valor do objeto cotado que venham a onerar o objeto da respectiva contratação;

Criciúma/SC, 29 de agosto de 2025

05 633 047/0001-06
METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS
LTDA - ME
R. SANTARÉM, 177
OPERÁRIA NOVA - CEP 88.809-010
CRICIÚMA - SC. FONE: (48) 3437-6118


MAXWEL DO CANTO PERFEITO JR.



Gravações em Metais Ltda.

Metal Graph Gravações em metais Ltda ME
CNPJ: 05.633.047/0001-06
IE: 254.556.167
IM: 27581

Rua santarém nº177 Operária Nova, Criciúma - SC CEP: 88809-010
E-mail: metalgraph@metalgraph.com.br

Banco do Brasil
Ag: 5209-4 Cc: 622669-8
Maxwel do Canto Perfeito Junior
CPF: 951.029.819-00
RG: 3485226/SSP
Cargo: Administrador (Proprietário)



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007 DE 2025

"thermas metal" <thermasvendas05@gmail.com>

29 de agosto de 2025 às 11:04

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br



Bom dia!

Segue anexo, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Qualquer dúvida estaremos à disposição.

At.:

Setor Administrativo
AF Brito Moreira



AF BRITO MOREIRA LTDA - EPP
AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 02, SALA, CIPÓ - BA
19.522.415/0001-53

Empresa: A F BRITO MOREIRA LTDA - EPP
Endereço: Avenida 7 de Setembro nº 02 – Centro
CEP: 48.450-000: Cidade: Cipó: Estado: Bahia.
CNPJ: 19.522.415/0001-53
TELEFONE: (75) 9 8252-8961
Email: vendas5@thermasmetal.com.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de carteiras de identificação para os Vereadores

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007 DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Carteira funcional de Vereador, confeccionada em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal.	09	R\$ 145,00	R\$ 1.305,00
			TOTAL =	R\$ 1.305,00

Cipó, 29 de agosto de 2025

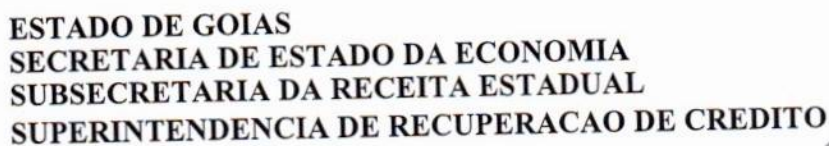
Validade da proposta 60 dias

Agenor Felipe Brito Moreira
19.522.415/0001-53
AF BRITO MOREIRA LTDA-EPP
THERMAS METAL E COURO
av sete de setembro, nº 02 sala
cipó BA

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 19.522.415/0001-53



CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54976318

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ

34.565.467/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POSSUI DEBITO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA, RELATIVO A
1 PROCESSO(S).

PROCESSOS:

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos da alínea 'a' do inciso II do artigo 2 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.447.571.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 SETEMBRO DE 2025

HORA: 15:15:15:4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
NOME EMPRESARIAL A F BRITO MOREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THERMAS METAL E COURO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.31-4-01 - Produção de forjados de aço 25.31-4-02 - Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com
TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A F BRITO MOREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
SALA

CEP
48.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CIPO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
renatinhasbrito@hotmail.com

TELEFONE
(75) 8189-4486/ (75) 3435-1215

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.522.415/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2014
NOME EMPRESARIAL A F BRITO MOREIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SALA
CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO renatinhasbrito@hotmail.com	
TELEFONE (75) 8189-4486/ (75) 3435-1215		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.522.415/0001-53
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/01/2014NOME EMPRESARIAL
A F BRITO MOREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV SETE DE SETEMBRONÚMERO
02COMPLEMENTO
SALACEP
48.450-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CIPOUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
renatinhasbrito@hotmail.comTELEFONE
(75) 8189-4486/ (75) 3435-1215ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.522.415/0001-53
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/01/2014NOME EMPRESARIAL
A F BRITO MOREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV SETE DE SETEMBRONÚMERO
02COMPLEMENTO
SALACEP
48.450-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CIPOUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
renatinhasbrito@hotmail.comTELEFONE
(75) 8189-4486/ (75) 3435-1215ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 10:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Prefeitura Municipal de Cipó
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/Nº
CENTRO - CIPÓ - BA CEP: 48450-000
CNPJ: 13.808.936/0001-95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: ~~000150~~/2025.E

Nome/Razão Social: **AF BRITO MOREIRA - EPP**
Nome Fantasia: **THERMAS METAL E COURO**
Inscrição Municipal: **000000932** CPF/CNPJ: **19.522.415/0001-53**
Endereço: **AV Sete de Setembro, 02 SALA**
CENTRO CIPÓ - BA CEP: 48450-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/08/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 14/09/2025

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600011323140000000932030000150202508156**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://cipo.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/08/2025 às 10:02:44



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20254453164

RAZÃO SOCIAL A F BRITO MOREIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114.287.214	CNPJ 19.522.415/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F BRITO MOREIRA LTDA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:32 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **D551.B6C5.D5A9.C6ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

19.522.415/0001-53

Razão Social:

AF BRITO MOREIRA

Endereço:

AVE SETE DE SETEMBRO 02 SALA / CENTRO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei-8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025**Certificação Número:** 2025081818012125568629

Informação obtida em 20/08/2025 10:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A F BRITO MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Certidão nº: 38202781/2025

Expedição: 06/07/2025, às 13:29:20

Validade: 02/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F BRITO MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19522415000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2025 17:32:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A F BRITO MOREIRA LTDA**
CNPJ: **19.522.415/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 19.522.415/0001-53

Razão Social: A F BRITO MOREIRA LTDA

Nome Fantasia: THERMAS METAL E COURO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAP AGRESTE

Inscrição Estadual: 114.287.214 PP

Endereço

Logradouro: AVENIDA SETE DE SETEMBRO

Número: 02

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: CIPO

Telefone: (75) 81894486

Referência: PROXIMO A PRCA

Complemento: SALA

CEP: 48450-000

UF: BA

E-mail: renatinhasbrito@hotmail.com

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/01/2014

Atividade Econômica Principal:

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

1629302 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis

1749400 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteri

2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

2399101 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

2531401 - Produção de forjados de aço



- 2531402 - Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
- 2593400 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
- 2640000 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3211603 - Cunhagem de moedas e medalhas
- 3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis



- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4924800 - Transporte escolar
- 5611201 - Restaurantes e similares
- 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 5812301 - Edição de jornais diários
- 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6201502 - Web design
- 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet



6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020002 - Outras atividades de serviços de segurança
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 - Fotocópias
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8599603 - Treinamento em informática
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599605 - Cursos preparatórios para concursos
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9101500 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO**Complemento:** SALA

Referência:**Bairro:** CENTRO**Município:** CIPO**Número:** 02**CEP:** 48450000**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 44129 -BA **Tipo CRC:** Originário**Nome:** BRUNO RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** **CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA SAO LAZARO ANDAR 1**Número:** 62 **Bairro:** CENTRO **Município:** RIBEIRA DO POMBAL **UF:** BA**Referência:** **CEP:** 48400000**Telefone:** () **Celular:** () **Fax:** ()**E-mail:** CARDOSO.BRUNO90@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 29/04/2025

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
AF BRITO MOREIRA LTDA
CNPJ 19.522.415/0001-53**



AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1994, empresário, com CPF nº. 025.060.145-19, documento Carteira Identidade, RG nº. 13.388.059-16 SSP/BA. residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 86 centro Cipó/BA. CEP: 48.450-0000 Brito. Empresário registrado sob o nome empresarial: **AF BRITO MOREIRA** com sede na Avenida Sete de Setembro, 02 sala Centro Cipó/BA. CEP: 48.450-000, com CNPJ sob nº 19.522.415/0001-53, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, sob o nome empresarial **AF BRITO MOREIRA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor 1,00 (um) cada quota, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica atribuído ao sócio da seguinte maneira:

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA: 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA 3ª – A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA, BOLSAS, QUADROS, CHAVEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATO;. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/11/2023

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO;

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

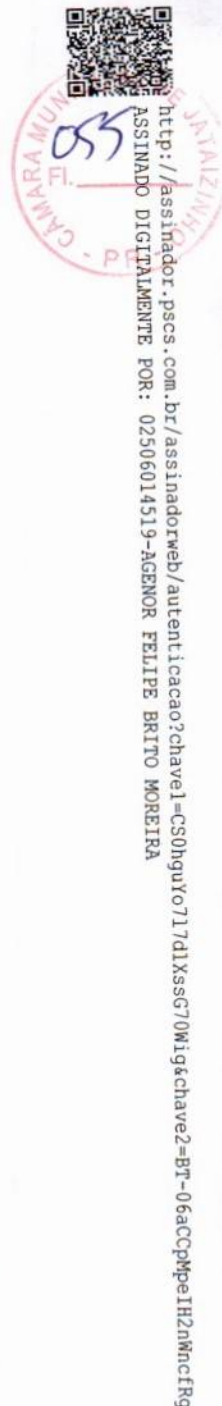
Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/11/2023



ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;

<u>4789001</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
<u>1413401</u>	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
<u>1521100</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
<u>1529700</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>1629301</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
<u>1629302</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/11/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hnguy0717d1XssG70Wig&chave2=BF-06aCCpMpeIH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>1749400</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2229399</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2399101</u>	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
<u>2531401</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO
<u>2531402</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
<u>2593400</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL
<u>2640000</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>3101200</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
<u>3102100</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
<u>3211603</u>	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
<u>3299004</u>	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
<u>3299099</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>3312102</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
<u>3312103</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
<u>3811400</u>	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
<u>4642701</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
<u>4642702</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
<u>4645101</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<u>4647801</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
<u>4649405</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
<u>4649408</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

REQUERIMENTO 81300001671635



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/11/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0717d1XssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENCIAR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>4649499</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4651601</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4651602</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
<u>4652400</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
<u>4724500</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
<u>4729699</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4744002</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
<u>4744099</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
<u>4751201</u>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4751202</u>	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4753900</u>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>4754701</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
<u>4759801</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
<u>4759899</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4761002</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
<u>4761003</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
<u>4763602</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
<u>4771701</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
<u>4771702</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
<u>4771703</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
<u>4772500</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
<u>4773300</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
<u>4774100</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
<u>4782201</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
<u>4782202</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

REQUERIMENTO 81300001671635



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=C50hguYo717dlXssG70Wig&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023
Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4789003 COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789008 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
5611201 RESTAURANTES E SIMILARES
5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5812301 EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
6190699 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502 WEB DESIGN
6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6399200 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7420001 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7729299 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REQUERIMENTO 81300001671635



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

<u>7739003</u>	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
<u>8020001</u>	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
<u>8020002</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<u>8211300</u>	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
<u>8219901</u>	FOTOCÓPIAS
<u>8219999</u>	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>8230001</u>	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
<u>8299703</u>	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
<u>8599603</u>	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
<u>8599604</u>	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
<u>8599605</u>	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
<u>8599699</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<u>9101500</u>	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
<u>9511800</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
<u>9512600</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<u>9521500</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade caberá a **AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada e solidária à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

REQUERIMENTO 81300001671635



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/11/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717dIXs670Wig6chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
AF BRITO MOREIRA LTDA CNPJ 19.522.415/0001-53**

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1994, EMPRESÁRIO, com CPF nº. 025.060.145-19., Carteira de Identidade RG nº. 13.388.059-16 SSP/BA. residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 86 Centro, Cipó/BA. CEP: 48.450-000/BA. passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª A sociedade UNIPESSOAL girará sob o nome empresarial **AF BRITO MOREIRA LTDA**, e terá sede na Avenida Sete de Setembro, 02, sala centro Cipó/BA. CEP: 48.450-000.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor 1,00 (um) cada quota, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica atribuído ao sócio da seguinte maneira:

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA: 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA 3ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª O objeto será;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(CARTEIRA,BOLSAS,QUADROS,CHAVEIROS) FABRICACAO DE ARTESANATOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023
Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquyo717dIXssG70Wig&chave2=BT-06acCPmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

28/11/2023

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO ; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICAMENTE DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO ; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS

REQUERIMENTO 81300001671635



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l7dlXssG70Wig&chave2=BT-06acCpmpelH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;

<u>4789001</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
<u>1413401</u>	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
<u>1521100</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
<u>1529700</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>1629301</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS
<u>1629302</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS
<u>1749400</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2229399</u>	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>2399101</u>	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
<u>2531401</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO
<u>2531402</u>	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
<u>2593400</u>	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL
<u>2640000</u>	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
<u>3101200</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0717d1XsSG70Wigqchave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>3102100</u>	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
<u>3211603</u>	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
<u>3299004</u>	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
<u>3299099</u>	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>3312102</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
<u>3312103</u>	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
<u>3811400</u>	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
<u>4642701</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
<u>4642702</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
<u>4645101</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
<u>4647801</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
<u>4649405</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
<u>4649408</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
<u>4649499</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4651601</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4651602</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
<u>4652400</u>	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
<u>4724500</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
<u>4729699</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>4744002</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
<u>4744099</u>	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
<u>4751201</u>	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
<u>4751202</u>	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

REQUERIMENTO 81300001671635



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717dIXsSG70Wig4chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO
E VÍDEO

4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761002 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4771702 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4771703 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4774100 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

4782201 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4782202 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789003 COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE

4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789008 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

4924800 TRANSPORTE ESCOLAR

5611201 RESTAURANTES E SIMILARES

5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO
DOMICILIAR

5812301 EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

6190699 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6201502 WEB DESIGN

6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

REQUERIMENTO 81300001671635


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hguy0717d1xsg70w1g&chave2=BT-06aCcPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023



Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023
Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717d1XssG70Wig4chavez=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

<u>6203100</u>	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
<u>6204000</u>	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>6209100</u>	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>6311900</u>	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
<u>6399200</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<u>7020400</u>	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
<u>7420001</u>	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
<u>7721700</u>	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
<u>7729202</u>	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
<u>7729299</u>	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>7733100</u>	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
<u>7739003</u>	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
<u>8020001</u>	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
<u>8020002</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<u>8211300</u>	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
<u>8219901</u>	FOTOCÓPIAS
<u>8219999</u>	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<u>8230001</u>	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
<u>8299703</u>	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO
<u>8599603</u>	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
<u>8599604</u>	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
<u>8599605</u>	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
<u>8599699</u>	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REQUERIMENTO 81300001671635

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/11/2023

<u>9101500</u>	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
<u>9511800</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
<u>9512600</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
<u>9521500</u>	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717d1XssG70Wig6chave2=BT-06aCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02506014519-AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

CLÁUSULA 5ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade caberá a **AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA** com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PARAGRAFO ÚNICO. Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se) e poderão ser distribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas cotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro de Cipó/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única. Cipó/BA. 09 de setembro de 2023.

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/11/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

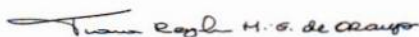
NOME DA EMPRESA	A F BRITO MOREIRA LTDA
PROTOCOLO	231312520 - 17/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205933976
CNPJ 19.522.415/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205933976 DE 28/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/11/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02506014519 - AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA - Assinado em 27/11/2023 às 17:38:43



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205933976 em 28/11/2023

Protocolo 231312520 de 17/11/2023

Nome da empresa A F BRITO MOREIRA LTDA NIRE 29205933976

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105585877197358

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA -

Exercício 2025

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		1.967.000,00	0,00	1.967.000,00	1.137.424,68	829.575,32
01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.842.000,00	0,00	1.842.000,00	1.115.133,88	726.866,12
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.842.000,00	0,00	1.842.000,00	1.115.133,88	726.866,12
00010 00001 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	754.130,05	495.869,95
00000 3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				20.713,53	
00000 3.1.90.11.75.03	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				421.254,03	
00000 3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO				15.677,04	
00000 3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS				1.721,09	
00000 3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				200.245,24	
00000 3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				7.847,75	
00000 3.1.90.11.43.06	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				2.919,50	
00000 3.1.90.11.51.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				2.400,00	
00000 3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				50.717,42	
00000 3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				30.634,45	
00020 00001 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	61.356,20	58.643,80
00000 3.1.90.13.02.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				47.127,45	
00000 3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				6.593,23	
00000 3.1.90.13.02.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				7.635,52	
00060 00001 3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070 00001 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	31.069,31	38.930,69
00000 3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				31.069,31	
00080 00001 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090 00001 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	62.184,93	7.815,07
00000 3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				51.471,92	
00000 3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				8.158,51	
00000 3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				2.554,50	
00100 00001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	9.400,29	5.599,74
00000 3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.996,30	
00000 3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.594,00	
00000 3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				936,00	
00000 3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				3.873,96	
00110 00001 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120 00001 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00130 00001 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	10.381,70	4.618,30
00000 3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO				10.381,70	
00140 00001 3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00150 00001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	49.439,31	10.560,69
00000 3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				15.000,00	
00000 3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				339,20	
00000 3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				3.850,00	
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				29.692,69	
00000 3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				557,42	
00160 00001 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	65.000,00	0,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
00000 3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				45.262,24	
00040 00001 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00	0,00	33.000,00	15.804,26	17.195,74
00000 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				15.804,26	
00170 00001 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00050 00001 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.000,00	0,00	26.000,00	10.843,22	15.156,78
00000 3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				10.843,22	
00180 00001 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00190 00001 3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00200 00001 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	110.000,00	0,00	110.000,00	65.262,40	44.737,60
00000 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				65.262,40	
01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		125.000,00	0,00	125.000,00	22.290,80	102.709,20
01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		125.000,00	0,00	125.000,00	22.290,80	102.709,20
00210 00001 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
00220 00001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	0,00	45.000,00	22.290,80	22.709,20
00000 4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				4.590,80	
00000 4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS				17.700,00	
TOTAL GERAL DA		1.967.000,00	0,00	1.967.000,00	1.137.424,68	829.575,32



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2025

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: A F BRITO MOREIRA LTDA

CNPJ: 19.522.415/0001-53

OBJETO: Aquisição carteiras identificadas para os Vereadores

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Carteira funcional de Vereador, confeccionada em couro legítimo na cor preta, com Brasões da República, contendo a inscrição "VEREADOR" gravada em metal	09	145,00	1.305,00
Total:			1.305,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 12 a 14), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 010).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 015 a 035), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **A F BRITO MOREIRA LTDA:**

Empresa	Valor Total (R\$)
---------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



1- ICS Plenário Comércio*	1.259,10
2- AF Brito Moreira	1.305,00
2- MG Acessórios Ltda	1.341,00
3- Sarquis	1.620,00
4- Metal Graph	1.665,00

*Apesar de a empresa ICS Plenário Comércio apresentar proposta com menor preço, verificando a situação fiscal junto a Secretaria Estadual da Fazenda Pública de Goiás, obteve-se uma “Certidão de Débito em Dívida Ativa - Positiva” (fl. 036), razão pela qual foi desclassificada.

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o segundo melhor preço (**A F BRITO MOREIRA LTDA**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, juntando-se os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 037 a 046).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 047 e 048)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 5.599,74, para realização de empenhamentos na dotação mencionada, conforme informativo de saldo mais o crédito adicional suplementar aberto na rubrica (fls. 069).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 01 de setembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Agente de Contratação

Sandro Juliano Fidelis
CPF nº 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 008/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição. Carteiras funcionais. Dispensa de licitação. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Legalidade. Procedimento investigativo n.º 0062.23.000610-8. Ministério Público do Estado do Paraná. Encerrado e arquivado

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 007/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de carteiras funcionais para os vereadores da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 001).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.** Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontrada regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

(...).

De acordo com o ato de dispensa (fls. 070/071), a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 1.305,00 (mil e trezentos e cinco reais)**².

Foi apresentada como justificativa para a contratação o fato de existir determinação da Presidência nesse sentido (fls. 001). Já o estudo técnico preliminar e análise de riscos foi dispensado à luz do que dispõe o art. 13, VI, da Resolução n.º 001 de 2024.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 006 e 069) atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.

² Nota-se que a proposta vencedora ficou dentro da margem de estimativa de preços (fls. 001).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Foi solicitado orçamento para 6 (seis) empresas (fls. 010) e 5 (cinco) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 071)³. A classificação ocorreu a partir da proposta apresentada para o serviço de todos os itens, pelo preço ofertado e pela regularidade fiscal (fls. 070/071)⁴.

A sociedade empresária vencedora, A F BRITO MOREIRA LTDA (fls. 070/071), apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 037/046 e 049/068)⁵.

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 047), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 048).

Por fim, importa destacar que o procedimento investigativo instaurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná em 2023, visando apurar a aquisição de carteiras funcionais nesta Casa Legislativa, foi encerrado e arquivado, conforme consta no memorando n.º 080/2025⁶, em anexo, a demonstrar que a aquisição de carteiras em favor dos vereadores e vereadora não viola o interesse público.

³Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011/014).

⁴A empresa que ofertou o menor preço, ICS Plenário Comércio, foi desclassificada por motivo fiscal (fls. 036).

⁵ A certidão de fls. 044 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."

⁶ As conclusões do arquivamento podem ser requeridas por meio de ofício a ser encaminhado por e-mail institucional à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiporã.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição de carteiras funcionais para os vereadores e vereadora, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Ainda, recomendo que os demais participantes sejam comunicados do resultado da dispensa de licitação.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 5 de setembro de 2025.



Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
Nº <u>468/2025</u>	 Allyson Meyer de Lima Auxiliar Administrativo CPF: 066.461.029-20
Em <u>05/09/2025</u>	



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



-MEMORANDO nº. 080/2025-

1. Em atenção ao Memorando nº. 023/2025-JCS, em revendo os arquivos físicos e digitais, foi possível encontrar um e-mail enviado ao Ministério Público, datado de 15/02/2024, encaminhando cópia integral do processo da Dispensa de Licitação nº. 008/2023, a qual serviu para a aquisição de carteiras funcionais de vereadores, previamente requerido por aquele órgão, para suprir investigação na Notícia de Fato nº. MPPR 0062.23.000610-8;

2. Contudo, em revendo os arquivos digitais e físicos, não foi possível encontrar a remessa, por parte do Ministério Público à Câmara Municipal da promoção de arquivamento deste procedimento;

3. Todavia, em consulta ao portal do Ministério Público Paranaense na Internet (<https://ords.mppr.mp.br/ords/f?p=121%3A7%3A%3A%3A%3A%3A%3A>), à Notícia de Fato nº. MPPR 0062.23.000610-8, resultou na informação de que o procedimento encontra-se “**Em Arquivamento – Encerrar Procedimento**”, conforme prints anexos;

4. Considerando que o procedimento não chegou a se tornar Inquérito Civil, não se faz possível acessar os documentos que compõe o processo via portal do MP-PR;

5. Caso seja essencial cópia da promoção de arquivamento poderemos entrar em contato com a 1ª Promotoria de Ibiporã;

6. Cumpra-se;

Jataizinho, PR, 02 de setembro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Diretor Geral

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº. 020.743.399-25

Juliana C. da Silva

Juliana Cordeiro da Silva
Advogada
CPF 065.085.179-02

2/9/25 - 11:12



☆ **Re: Comunicado do procedimento nº 0062.23.000610-8**
camara@jataizinho.pr.leg.br



15 de fevereiro de 2024 às 12:20
Para: ibipora.1prom@mppr.mp.br
Tags:

Boa tarde,

Seque anexo cópia integral digitalizada **Dispensa de Licitação nº 008/2023** da Câmara Municipal de Jataizinho/PR,, conforme requerido no ofício 1145-2023.
Na oportunidade, consigno votos de respeito e de consideração.

Laercio Quitério Fernandes,
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

16 de janeiro de 2024 às 11:19, mppr.apps@mppr.mp.br escreveu:



Documento enviado pelo Ministério Público do Paraná referente ao
procedimento nº **0062.23.000610-8** (sequencial 14)



Consultas públicas do PROMP

Home MPPR / Transparência / Andamento Proc.

Consulta ao Andamento Processual

Número do Procedimento 0062230006108

Comarca

Promotoria

Ano

Tipo

Data de atualizacão 02/09/2025 04:02:24

9 + 7 = ? 15

Pesquisar 🔍

Limpar 🗑

1 - 1 de 1

Comarca		Promotoria		Ano	Número do procedimento		
IBIPORA	IBIPORÃ - 1ª PROMOTORIA	2023	0062230006108	06/11/2023	Notícia de Fato	PATRIMÔNIO PÚBLICO	Mudança de fase - Encerramento da Notícia de Fato

1 - 1 de 1



Consultas públicas do PROMP

Home MPPR / Transparência / Andamento Proc.

Consulta ao Andamento Processual

Número do Procedimento 0062230006108

Comarca

Promotoria

Ano

Tipo

Data de atualização 02/09/2025 04:02:24

9 + 7 = ? 15

Pesquisar

Comarca	Promotoria	Ano	Número do p
IBIPORA	IBIPORÃ - 1ª PROMOTORIA	2023	0062230006108

Andamentos e Movimentações

Data	Descrição
04/04/2024	Em Arquivamento - Encerrar Procedimento
06/03/2024	Cientificar Parte por Arquivamento
06/03/2024	Arquivamento (Integral)
16/02/2024	Juntada de Resposta de Comunicação
14/02/2024	Comprovante de Entrega de Documento
07/02/2024	Certidão / Informação
16/01/2024	Expedição de Documento
15/01/2024	Ofício
15/12/2023	Prorrogação de Prazo de Investigação
15/12/2023	Despacho de Determinação de Diligências
07/12/2023	Certidão / Informação
06/12/2023	Expedição de Documento
05/12/2023	Ofício
29/11/2023	Despacho de Determinação de Diligências
06/11/2023	Distribuição inicial

linha(s) 1 - 15 de 17

Próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: A F BRITO MOREIRA LTDA

CNPJ: 19.522.415/0001-53

OBJETO: Aquisição carteiras identificadas para os Vereadores

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa A F BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ nº. 19.522.415/0001-53, tendo como objeto a aquisição carteiras identificadas para os Vereadores, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 05 de setembro de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente